

RESULTADO FINAL EDITAL 29

PROCESSO SEI Nº 23243.004408/2023-06
DOCUMENTO SEI Nº 1913583

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO DE COLABORADORES DO CURSO EM ARTESANATO EM BAMBU: UMA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA** do Edital nº 29/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 05 de abril de 2023 (Doc. SEI nº 1901086).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso FIC- em a Artesanato em Bambu: Uma Inclusão Socioprodutiva

Ordem da Inscrição	Nome	Disciplina e Requisito de Formação	Pontuação	Situação	Situação
01	Marcelo da Costa de Oliveira	Mídias Digitais (Graduação em Língua Portuguesa e/ou Graduação em Sistema de Informação e/ou Tecnólogo em Informática e/ou Técnico em Informática e/ou Análise Desenvolvimento de Sistemas e/ou Marketing Digital)	10	1º	Convocado
02	Ely Patrícia Ferreira	Empreendedorismo (Graduação em Pedagogia e/ou Graduação em Administração de Empresas e/ou Ciências Contábeis)	08	2º	Classificada
03	Françuela Albuquerque Pereira Ribas	Empreendedorismo (Graduação em Pedagogia e/ou Graduação em Administração de Empresas e/ou Ciências Contábeis)	39	1º	Convocada
04	Marta Betânia Ferreira Carvalho	Arte e Sustentabilidade (Graduação em Engenharia Florestal e/ou Técnico em Florestas e/ou Graduação em História)	08	2º	Classificada
05	Mônica Veloso Silva	Arte e Sustentabilidade (Graduação em Engenharia Florestal e/ou Técnico em Florestas e/ou Graduação em História)	13	1º	Convocada
06	Jeferson Andrade Simpson	Marceneiro e/ou artesão com Ensino Médio e/ou notório saber	25	1º	Convocado
07	Jeferson Andrade Simpson	Marceneiro e/ou artesão com Ensino Médio e/ou notório saber	25	1º	Convocado
08	Jeferson Andrade Simpson	Marceneiro e/ou artesão com Ensino Médio e/ou notório saber	25	1º	Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 19/04/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913583** e o código CRC **6132712F**.